



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos de Pessoal	5
Subsídios e Remunerações	5
PODER LEGISLATIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	17
Comunicados	17
Audiência Pública	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.121. 09 DE DEZEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir do dia 13 de Dezembro de 2.021, o Senhor FERNANDO AUGUSTO CARMELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.236.838-2 e do PIS. nº. 128.08458.16-0, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 840, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE INFORMÁTICA junto ao CEMEI – JOAQUIM FERREIRA PIRES, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO por motivo de doença em pessoa da família, com base na Seção V, Art. 87 da Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Américo de Campos/SP.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

09 de Dezembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.122. 10 DE DEZEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor REINALDO RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.678.718-3 e do PIS. nº. 121.23576.95-8, residente e domiciliado na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº. 401, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEDREIRO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2.020 a 16 de Outubro de 2.021, a serem satirizadas do dia 13 a 27 de Dezembro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Dezembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa BANCO BRADESCO S.A., datado em 14/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº. 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade Américo de Campos/SP doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 3 de 17

Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n, CEP-06.029-900, Bairro Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, casado, Gerente Poder Público, portador da Cédula de Identidade nº. 56.472.134 SSP/SP e C.P.F/MF. nº. 481.633.769-53 e Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, casada, Analista Suporte Comercial Pleno, portadora da Cédula de Identidade nº 22.120.485-4 SSP/SP e C.P.F./MF nº 294.021.648-71, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ajustam o contrato nº 129/2017, assinado em 14/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 14 de dezembro de 2021, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 13 de dezembro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JORGE LUIS CARDOUZO

REPRESENTANTE

BANCO BRADESCO S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

CPF: 001.580.348-13

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

CPF: 066.836.208-14

TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, datado em 14/12/2017”.

I – Das Partes

PREFEITURAMUNICIPALDEAMÉRICODECAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Rosenaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos -SP, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa Banco Santander (Brasil) SA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 90.400.888/0001-42, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por Lilian Maria Barbosa Herrera, brasileira, casada, bancária, RG nº 28.052.711-1, CPF nº 269.876.928-90, com domicílio comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, São Paulo-SP e Fernando dos Santos Melo, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.383.840-5, CPF nº 161.114.268-77, com domicílio comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, São Paulo-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 14 de dezembro de 2021, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 4 de 17

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 13 de dezembro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

LILIAN MARIA BARBOSA HERRERA E FERNANDO
DOS SANTOS MELO

REPRESENTANTES

BANCO SANTADER (BRASIL) SA

VANESSA GIOVANINI DOS SANTOS CAVICHIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TESTEMUNHAS

NOME: PAULO ALVES DA MOTTA

CPF: 001.580.348-13

NOME: REGINALDO ALTEMAR DA SILVA

CPF: 066.836.208-14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 5 de 17

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para os fins dispostos nas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos, dos Cargos Públicos e Funções Públicas dos quadros da Prefeitura Municipal, vigentes em Dezembro de 2021.

ESPECIFICAÇÃO	R\$.
01 – AGENTES POLÍTICOS	
<i>Prefeito Municipal</i>	10.485,00
<i>Vice-Prefeito</i>	4.718,25
02 – CARGOS PÚBLICOS	
<i>Agente da Vigilância Sanitária</i>	998,84
<i>Agente de Vetores/Sucen</i>	998,84
<i>Assistente Contábil</i>	2.067,18
<i>Assistente de Diretor da Escola Municipal</i>	998,54
<i>Assistente de Educação</i>	1.894,64
<i>Assistente Social</i>	2.214,00
<i>Atendente de Consultório Dentário</i>	998,84
<i>Atendente de Gabinete</i>	998,84
<i>Atendente da UBS</i>	1.044,60
<i>Atendente Social</i>	998,84
<i>Auxiliar Administrativo</i>	1.115,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 6 de 17

<i>Auxiliar de Arrecadação</i>	<i>1.433,19</i>
<i>Auxiliar de Contabilidade</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Auxiliar de Lançadoria</i>	<i>1.356,97</i>
<i>Auxiliar de Serviços Educacionais/Ensino Fundamental</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Auxiliar de Serviços Diversos – nível I</i>	<i>998,84</i>
<i>Auxiliar de Atendente Social</i>	<i>998,84</i>
<i>Auxiliar do Setor de Compras</i>	<i>1.356,97</i>
<i>Auxiliar de Serviços Diversos – nível II</i>	<i>998,84</i>
<i>Auxiliar da Divisão de Pessoal</i>	<i>998,84</i>
<i>Auxiliar Docente/Educação Básica I</i>	<i>1.051,79</i>
<i>Auxiliar Contábil</i>	<i>1.356,97</i>
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>1.288,15</i>
<i>Auxiliar de Farmácia</i>	<i>998,84</i>
<i>Auxiliar de Pedreiro</i>	<i>998,84</i>
<i>Auxiliar do Departamento de Educação</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Auxiliar do Setor jurídico</i>	<i>1.433,19</i>
<i>Calceteiro</i>	<i>998,84</i>
<i>Carpinteiro</i>	<i>998,84</i>
<i>Chefe de Lançadoria</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Chefe de Obras e Serviços</i>	<i>998,84</i>
<i>Chefe de Serviços Administrativos da UBS</i>	<i>2.833,17</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 7 de 17

<i>Chefe do Almoarifado</i>	<i>1.635,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Finanças</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Chefe do Setor de Contabilidade</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Coletor de Lixo</i>	<i>998,84</i>
<i>Contador</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Coordenador do CCI</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Coordenador do Meio Ambiente</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Coordenador do CRAS</i>	<i>1.938,90</i>
<i>Coordenador Pedagógico</i>	<i>2.152,79</i>
<i>Desenhista Técnico</i>	<i>998,84</i>
<i>Digitador</i>	<i>998,84</i>
<i>Diretor Administrativo</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor Administrativo de Pessoal</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor Administrativo do Almoarifado</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Diretor da Divisão de Água e Esgoto</i>	<i>2.067,18</i>
<i>Diretor de Unidade Escolar</i>	<i>2.411,34</i>
<i>Encarregado Administrativo da Vigilância Sanitária</i>	<i>1.115,26</i>
<i>Encarregado Administrativo da SUCEN</i>	<i>1.115,26</i>
<i>Encarregado de Serviço da Bomba D água</i>	<i>998,84</i>
<i>Encanador/Eletricista</i>	<i>2.833,17</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 8 de 17

<i>Encarregado Administrativo do CRAS</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado da Divisão de Pessoal</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Encarregado de Arrecadação</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Encarregado de Atividades Culturais</i>	<i>1.356,97</i>
<i>Encarregado de Compras</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Encarregado de Licitações/Contratos</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Encarregado de Atividades Esportivas</i>	<i>1.635,85</i>
<i>Encarregado de Prestação de Contas/Convênios</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Encarregado de Serviços de Limpeza Pública</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Encarregado do Setor de Cultura e Turismo</i>	<i>1.288,15</i>
<i>Encarregado do Sistema de TV</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado da Biblioteca da Escola Municipal</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado de Serviço de Estradas</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado de Serviço de Água e Esgoto – nível I</i>	<i>2.067,18</i>
<i>Encarregado de Serviço de Água e Esgoto – nível II</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado de Biblioteca</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado do Almoarifado</i>	<i>1.120,85</i>
<i>Encarregado do IEC</i>	<i>998,84</i>
<i>Encarregado do Setor de Energia</i>	<i>1.356,97</i>
<i>Encarregado do Setor Social</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Encarregado Geral de Farmácia</i>	<i>1.795,73</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 9 de 17

<i>Enfermeiro</i>	<i>1.356,97</i>
<i>Enfermeiro Padrão</i>	<i>2.275,43</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Escriturário Casa da Agricultura</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Escriturário – nível I</i>	<i>1.356,06</i>
<i>Escriturário de Escola Municipal</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Farmacêutico</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Fiscal de ISS/Obras e Feiras</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Fiscal Geral do Setor Rural</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Fiscal Geral Rural</i>	<i>1.433,19</i>
<i>Fiscal Geral Urbano</i>	<i>1.433,19</i>
<i>Fiscal Tributário</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>1.79,73</i>
<i>Gestor Público</i>	<i>2.647,25</i>
<i>Guarda Escolar/Ensino Fundamental</i>	<i>998,84</i>
<i>Inspetor de Alunos na Escola Municipal</i>	<i>998,84</i>
<i>Instrutor de Computação</i>	<i>1.115,26</i>
<i>Jardineiro</i>	<i>998,84</i>
<i>Lavador de Veículos</i>	<i>1.169,21</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 10 de 17

<i>Mecânico – nível I</i>	1.044,60
<i>Mecânico – nível II</i>	998,84
<i>Médico</i>	2.833,17
<i>Médico Cardiologista</i>	2.833,17
<i>Médico Ginecologista</i>	2.833,17
<i>Médico Clínico Geral</i>	2.833,17
<i>Médico Pediatra</i>	2.833,17
<i>Médico Plantonista</i>	402,41 - Plantão de 12 horas
<i>Médico Veterinário</i>	2.833,17
<i>Merendeira – nível I</i>	998,84
<i>Merendeira – nível II</i>	998,84
<i>Monitor de Informática Educacional</i>	1.157,02
<i>Monitor Educacional</i>	1.044,60
<i>Motorista</i>	1.356,96
<i>Motorista – nível III</i>	1.516,85
<i>Motorista de Ambulância</i>	1.356,96
<i>Nutricionista</i>	1.795,73
<i>Operador Braçal</i>	998,84
<i>Operador de Máquinas – nível I</i>	1.795,73
<i>Operador de Máquinas – nível II</i>	998,84
<i>Operador de Moto niveladora</i>	1.795,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 11 de 17

<i>Operador de Serras</i>	<i>998,84</i>
<i>Orientador Social</i>	<i>1.226,80</i>
<i>Orientador Sócio Educativo</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Padeiro</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Pedreiro</i>	<i>1.226,80</i>
<i>PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries ou 1º ao 5º ano</i>	<i>12,26 h/aula</i>
<i>PEB II – Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries ou 6º ao 9º ano</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Professor de Educação Básica II – Ensino Médio e Profissionalizante</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Arte/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II - Educação Física/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Ciências/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Ciências/Biologia/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II - Biologia e Programa de Saúde/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II - Geografia/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Psicologia da Educação/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II - Língua Portuguesa e Literatura/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Língua Portuguesa/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Matemática/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Língua Portuguesa/Inglês/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Geografia/História/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 12 de 17

<i>PEB II – Pedagogia/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Contabilidade/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Informática/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Educação Física/Escola Francisco de Vilar Horta</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Educação Artística/Escola Francisco de Vilar Horta</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Inglês/Escola Francisco de Vilar Horta</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Escola Francisco de Vilar Horta</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Educação Física/CEMEI Joaquim Ferreira Pires</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Arte/CEMEI - Joaquim Ferreira Pires</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Espanhol/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – História/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Inglês/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto/Escola Municipal Professor Jose Jabur</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>Professor de AEE/Atendimento Educacional Especializado</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto/Escola Francisco de Vilar Horta</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>PEB II – Educação Física/Projetos</i>	<i>13,64 h/aula</i>
<i>Professor Auxiliar de Informática</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Professor da Escola de Datilografia</i>	<i>998,84</i>
<i>Professor de Corte e Costura</i>	<i>998,84</i>
<i>Professor de Informática/Ensino Fundamental</i>	<i>13,64</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 13 de 17

<i>Psicólogo</i>	2.214,00
<i>Químico</i>	1.356,97
<i>Recepcionista</i>	998,84
<i>Secretario</i>	1.044,60
<i>Secretário Administrativo</i>	1.433,19
<i>Secretário Administrativo Hospitalar</i>	1.433,19
<i>Secretário da JSM e Expedição da CTPS</i>	998,84
<i>Secretário de Escola Municipal</i>	1.356,97
<i>Servente – nível I</i>	998,84
<i>Servente – nível II</i>	998,84
<i>Servente – nível III</i>	998,84
<i>Serviços Gerais</i>	998,84
<i>Servente de Pedreiro – nível I</i>	998,84
<i>Supervisor de Ensino</i>	2.622,17
<i>Técnico Administrativo</i>	998,84
<i>Técnico Agropecuário</i>	998,84
<i>Técnico de Enfermagem</i>	1.288,15
<i>Telefonista</i>	1.044,60
<i>Tesoureiro</i>	1.356,97
<i>Tratorista – nível II</i>	1.044,60
<i>Vigilante Noturno</i>	998,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 14 de 17

<i>Visitador Domiciliar SUDS/Sucen</i>	<i>998,84</i>
<i>Zelador</i>	<i>998,84</i>
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>1.044,60</i>
<i>Cirurgião Dentista - ESF</i>	<i>4.588,06</i>
<i>03 - Função Pública (Cargo em Comissão)</i>	
<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Oficial de Gabinete</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Chefe do Departamento Jurídico</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Chefe do Departamento de Planejamento</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor do Departamento de Planejamento</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Administração</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor do Departamento de Administração</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Finanças</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor do Departamento de Finanças</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Agricultura e Pecuária</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Educação</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Diretor do Departamento de Educação</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Esporte e Recreação</i>	<i>2.214,00</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 15 de 17

<i>Diretor do Departamento de Esporte e Recreação</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Cultura e Turismo</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Diretor do Departamento de Cultura e Turismo</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Saúde</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor do Departamento de Saúde</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Chefe do Departamento de Ação Social</i>	<i>2.833,17</i>
<i>Diretor do Departamento de Ação Social</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Diretor de Unidade Escolar</i>	<i>3.583,88</i>
<i>Assessor Técnico de Educação</i>	<i>3.583,88</i>
<i>Diretor Administrativo Educacional</i>	<i>1.288,15</i>
<i>Chefe do Departamento de Meio Ambiente</i>	<i>2.214,00</i>
<i>Diretor do Departamento de Meio Ambiente</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Diretor Administrativo da Vigilância Epidemiológica</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Diretor Administrativo do Setor de Enfermagem</i>	<i>1.516,85</i>
<i>Assessor de Esporte e Recreação</i>	<i>1.795,73</i>
<i>Assessor Pedagógico</i>	<i>2.411,34</i>
<i>Supervisor de Educação Básica</i>	<i>3.876,92</i>
ESPECIFICAÇÃO	
<i>04 – Função Pública (contratação temporária)</i>	
<i>PEB I – Professor de Educação Básica I/Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano</i>	<i>12,26 h/aula</i>
<i>PEB II/Prof Educ. Básica II-PEB II/Ens. Fund. (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Profissionalizante</i>	<i>13,64 h/aula</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 16 de 17

<i>Conselho Tutelar</i>	<i>998,84</i>
<i>Conselho Tutelar/Presidente</i>	<i>1.567,50</i>
<i>Conselho Tutelar/Suplente</i>	<i>998,84</i>
<i>05 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais, complementação salarial e outras vantagens prevista em lei.</i>	

*Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
15 de Dezembro de 2021.*

*REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal*

*ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1284

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, CONVIDA Vossa Senhoria para a Audiência Pública, que fará realizar no próximo dia 20 de Dezembro de 2021, às 19h00min, em suas dependências à Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 928, para conhecimento, avaliação e sugestão, para o seguinte:

01 – PROJETO DE LEI Nº. 081/2021, autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre alteração do art.8º da Lei Municipal nº 2129, de 10 de julho de 2020, e dá outras providências e dá outras providências”.

02 – PROJETO DE LEI Nº. 082/2021, autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre alteração do art. 7º da Lei Municipal nº 2.154, de 23 de novembro de 2020, e dá outras providências”.

03 – PROJETO DE LEI Nº. 083/2021, autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

04 – PROJETO DE LEI Nº. 084/2021, autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Desde já agradecemos a sua presença.

Américo de Campos(SP), 15 de dezembro de 2021.-

OSVALDO ANTONIO DE CAÍRES

Presidente da Câmara